



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

Portaria nº 232, de 11 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013;

considerando a portaria nº 1783, de 07 de outubro 2016, do Reitor da UTFPR;

considerando a Deliberação no 03/2011, de 17.06.2011, do Conselho Universitário da UTFPR, que aprovou o Regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) desta Universidade;

considerando o Art. 2º do Regulamento da Eleição para preenchimento de vagas dos membros dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPDs), cujos mandatos vencem em 15 de fevereiro de 2017, dos Câmpus da UTFPR, aprovado pelo Reitor em 08.11.2016;

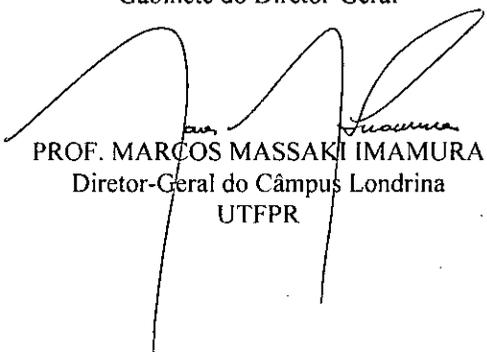
considerando o Edital 52/2016, datado de 07.11.2016, que trata da convocação para eleição dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPDs) dos Câmpus da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – Biênio 2017-2019;

RESOLVE

I - RENATO BELINELO BORTOLATTO, matrícula SIAPE nº 2063873, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, **ALESSANDRO BOTELHO BOVO**, matrícula SIAPE nº 1992779, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, **ANTONIO LAVERDE JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1929155, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, **EDUARDO JOSE PITELLI**, matrícula SIAPE nº 1558980, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ELIZABETH MIE HASHIMOTO**, matrícula SIAPE nº 2194759, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, **JOSE ANGELO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2251868, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, **RICARDO DE LIMA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2221201, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a **Comissão de eleição para preenchimento de vagas dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), no âmbito do Câmpus Londrina, seguindo as orientações da Comissão Central e o Regulamento aprovado pelo Reitor em 08 de novembro de 2016;**

II – deverá declarar-se impedido e solicitar a sua exclusão desta comissão, o integrante cujo (s) candidato (s) seja (m): seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR